



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 100 /12 – CECE

Denomina Rua Rubem José Thomé o logradouro público cadastrado conhecido como Rua C – Loteamento Primavera -, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luiz Braz.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

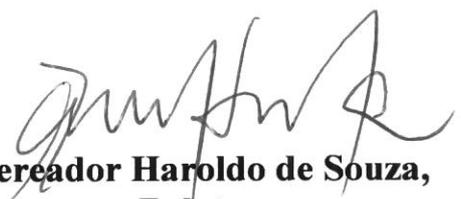
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 10 e 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de agosto de 2012.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1258/12
PLL Nº 089/12
Fl. 2

PARECER Nº 100 /12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 11-9-12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente


Verª Sofia Cavedon

*cf. resoluções
por não há assinaturas*

Ver. Tarciso Flecha Negra

